



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 118 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera o inciso XV do art. 2º da [Portaria nº 159, de 11 de dezembro de 2018](#), que trata da composição do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário – Proname.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 2º da [Portaria nº 159, de 11 de dezembro de 2018](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....  
XV – Reginaldo Pereira de Matos – servidor público – TST;  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro DIAS TOFFOLI  
Presidente**